

Brasília - DF, 25 de Fevereiro de 2014.

A
CAMARA DOS DEPUTADOS

Ref: Contratação Emergencial

A Empresa Planalto Service Ltda., organização jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Sob o N°. 02.843.359/0001-56, estabelecida no ADE Conjunto 17 Lote 29 - Aguas Claras - DF, Telefone/fax (61) 3404-9000, e-mail: comercial@planaltoservice.com.br, neste ato representa por sua Sócia Sra. Rita de Cássia de Sousa, portadora da CI nº 1.364.654, expedida pelo SSP/DF, e do CPF nº 602.429.141-87, vem à presença de V. S.^a, conforme solicitação, apresentar sua PROPOSTA DE PREÇOS para prestação dos serviços a seguir especificados:

OBJETO

Prestação de serviços gerais continuados de Recepcionistas para atender as demandas da Camara dos Deputados em Brasilia.

QUANTITATIVOS DE POSTOS

CATEGORIA	QUANT. MÍN.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (R\$)
RECEPCIONISTA DEMED	8	R\$ 2.842,57
RECEPCIONISTA BILINGUE E/OU INTERP. LIBRAS	15	R\$ 3.455,21
RECEPCIONISTAS SUPERVISORES DE TURNO	2	R\$ 3.455,21
RECEPCIONISTAS	32	R\$ 2.842,57
AI TOTAL	57	

DO PREÇO:

Cobramos mensalmente os valores, já incluídos todas as despesas necessárias ao bom desempenho dos mesmos, conforme planilha de custo e formação de preços em anexo.

DA VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAÇÕES

Declaramos expressamente que, nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, materiais, seguros, lucros, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes na prestação dos serviços.

Declaramos que nossa empresa possui capacidade técnica para atender aos serviços especificados na solicitação de v. senhoria e que nossa forma de tributação e lucro real.

Declaramos ainda que temos total conhecimento e concordância com os termos da solicitação e que atendemos às exigências de habilitação prevista na lei.

Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaramos ainda que nossa empresa encontra-se apta a prestar todos os serviços ofertados, com todas as regras de negócio envolvidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como no Edital e demais Anexos.

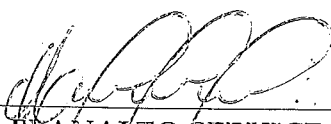
SOCIA:

Nome: Rita de Cássia de Sousa
CPF: 602.429.141-87
RG: 1.364.654 SSP/DF
Estado Civil: Solteira
Nacionalidade: Brasileira
Cargo: Diretora

DADOS PARA FATURAMENTO:

Nome: Planalto Service Ltda.
Endereço: ADE Conjunto 17 Lote 29 - Aguas Claras - DF
Telefone: 3404-9000 Fax: 3404-9000
E-mail: comercial@planaltoservice.com.br
CNPJ: 02.843.359/0001-10
IE: 07.463.513/001-07
Conta Corrente: Bco. do Brasil - 001 - C/C 21.975-4 Ag. N°3478-9.

Atenciosamente,



PLANALTO SERVICE LTDA
Rita de Cássia de Sousa
Diretora
CPF: 602.429.141-87

COMPROVAÇÃO SAT

A empresa Planalto Service Ltda, CNPJ nº 02.8943.359/0001-56, estabelecida na ADE Conjunto 17 lote 29 - Aguas Claras - Taguatinga, Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal, Sra. Rita de Cássia de Sousa, portadora da CI nº 1.364.654, expedida pelo SSP/DF, e do CPF nº 602.429.141-87, declara, sob as penas da Lei, que seu SAT é de 1,33% conforme demonstrar abaixo.

CNAE DA EMPRESA	47.51-2-01
ALÍQUOTA	2% CONFORME DECRETO Nº 6.957
FAP	0,6656 CONFORME MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
CNAE	2,00%
FAP	0,6656
SAT	1,33%

FAP = FATOR ACIDENTÁRIO DE PROVISÃO

CNAE = CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SAT = SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO

Brasília, 20 de Fevereiro de 2014.


PLANALTO SERVICE LTDA
Rita de Cássia de Sousa
Diretora
CPF: 602.429.141-87

II - PLANILHA RESUMIDA DE FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

MONTANTE "A"

1 - SALÁRIOS

CATEGORIA	QUANT. MÍN.	REMUNERAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
RECEPCIONISTA DEMED	8	R\$ 2.842,57	R\$ 22.740,56
RECEPCIONISTA BILINGUE E/OU INTERP. LIBRAS	15	R\$ 3.455,21	R\$ 51.828,15
RECEPCIONISTAS SUPERVISORES DE TURNO	2	R\$ 3.455,21	R\$ 6.910,42
RECEPCIONISTAS	32	R\$ 2.842,57	R\$ 90.962,24
A1 TOTAL	57		R\$ 172.441,37

2 - SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO

SOMATÓRIO DE A1	R\$ 172.441,37
-----------------	----------------

3 - ENCARGOS SOCIAIS	56,45%
Correspondentes aos encargos sociais totais, aplicados sobre o valor indicado no Quadro 2 (SUBTOTAL)	R\$ 97.335,33

4 - TOTAL DO MONTANTE "A"

SOMATÓRIO DO ITEM 2 + ITEM 3 (REMUNERAÇÃO + ENC.SOCIAIS)	R\$ 269.776,70
--	----------------

MONTANTE "B"

5 - CUSTOS ADICIONAIS

AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 29.030,10
AUXILIO-TRANSPORTE (detalhar em planilha específica)	R\$ -
PLANO DE SAÚDE (detalhar em planilha específica)	R\$ -
AUXILIO FUNERAL/SEGURO DE VIDA (detalhar em planilha específica)	R\$ 142,50
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA (detalhar em planilha específica)	R\$ 256,50
OUTROS -(discriminar)	
B1 - TOTAL DOS CUSTOS ADICIONAIS	R\$ 29.429,10

*CASO OS VALORES OFERTADOS PARA QUALQUER DOS GRUPOS DE CUSTO RELATIVOS A UNIFORMES, MATERIAIS DE

6 - MONTANTE "A" + B1

SOMATÓRIO DO ITEM 4 + ITEM 5 (TOTAL DO MONTANTE "A" + CUSTOS ADICIONAIS)	R\$ 299.205,80
--	----------------

7 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:	10,57%
-----------------------------------	--------

7.2 - VALOR CORRESPONDENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (montante A+B1) * (Taxa de Administração/100) : R\$	R\$ 31.615,59
---	---------------

8 - PREÇO BÁSICO MENSAL

SOMATÓRIO DO ITEM 6 + ITEM 7.2	R\$ 330.821,39
--------------------------------	----------------

9 - PREÇO BÁSICO SEMESTRAL

ITEM 8 (Preço básico mensal) x 12	R\$ 1.964.926,32
-----------------------------------	------------------

10 - ESTIMATIVA PARA 13º salário

SOMATÓRIO DO ITEM 2 (REMUNERAÇÃO) multiplicado cumulativamente por (1+X) e por (1+Y), onde:	R\$ 257.642,09
X: valor do Grupo "A" dos Encargos Sociais Básicos, expresso em decimais.	0,3513
Y: taxa de administração da montante, expressa em decimais (Item 7.2).	0,1057
VALOR DE 13º A SER PAGO NO SEMESTRE (13º SALÁRIO / 2)	128.821,04

11 - PREÇO DE JULGAMENTO

SOMATÓRIO DOS ITENS 9 e 10 (Preço básico Semestral + (13º salário / 2))	R\$ 2.113.749,36
---	------------------

PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL SEMESTRAL):

dois milhões, cento e treze mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA - MENSALISTA		
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	35,13%
A.1	Previdência Social (INSS)	20,00%
A.2	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%
A.3	Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria (SENAI)	1,00%
A.4	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%
A.5	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%
A.7	Seguro contra o Riscos de Acidentes do Trabalho (SAT)	1,33%
A.8	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	7,51%
B.1	Repouso Semanal Remunerado (não considerado para mensalistas)	0,00%
B.2	Feriados (não considerado para mensalistas)	0,00%
B.3	Auxílio Enfermidade	0,69%
B.4	13º salário	0,00%
B.5	Licença Paternidade	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,56%
B.7	Dias de Chuva	0,00%
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%
B.9	Férias Gozadas	6,09%
B.10	Salário Maternidade	0,02%
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	10,78%
C.1	Aviso Prévio Indenizado	3,83%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,23%
C.3	Férias Indenizadas	4,30%
C.3	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,10%
C.2	Indenização Adicional	0,32%
D	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS E OUTROS	3,03%
D.1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	2,64%
D.2	Reincidência do Grupo A sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre o Aviso Indenizado	0,39%
TOTAL DAS LEIS SOCIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		56,45%

X - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Taxa de Administração desta proposta foi definida com base nos seguintes percentuais:

Componente	Percentual (%)
LUCRO	0,50%
Despesas Indiretas não enquadráveis na planilha de custos do serviço	0,50%
ISS	5,00%
COFINS	3,00%
PIS/Pasep	0,65%

Fórmula para obtenção da Taxa de Administração:

Taxa de Administração: $\frac{[1 + (\text{Lucro}/100)] * [1 + (\text{Despesas Indiretas}/100)]}{[1 - (\text{Tributos}/100)]} * 100 - 100$
em percentual
VALOR CORRESPONDENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = (montante A+B) * (Taxa de Administração/100)

$$\text{BDI} = \left\{ \frac{(1 + A) \times (1 + B)}{(1 - C)} \right\} - 1, \text{ onde:}$$

$$\text{BDI} = \left\{ \frac{100,50\%}{91,35\%} \times \frac{100,50\%}{91,35\%} \right\} - 1$$

$$\text{BDI} = \left\{ \frac{101,00\%}{91,35\%} \right\} - 1$$

$$\text{BDI} = 110,57\% - 1 = 10,57\%$$

VALE ALIMENTAÇÃO

ITEM	Categoria Funcional	Valor do Vale Alimentação	Dias Trabalhados por Mês	Valor do Vale Lanche a ser pago por Mês
1	RECEPCIONISTA DEMED	R\$ 23,15	22	R\$ 509,30
	RECEPCIONISTA BILINGUE E/OU INTERP. LIBRAS	R\$ 23,15	22	R\$ 509,30
	RECEPCIONISTAS SUPERVISORES DE TURNO	R\$ 23,15	22	R\$ 509,30
	RECEPCIONISTAS	R\$ 23,15	22	R\$ 509,30

ITEM	Categoria Funcional	Valor total do Vale Alimentação	Valor do Desconto	Valor do Vale Alimentação a ser pago por Mês - o desconto
1	RECEPCIONISTA DEMED	R\$ 509,30	R\$ -	R\$ 509,30
	RECEPCIONISTA BILINGUE E/OU INTERP. LIBRAS	R\$ 509,30	R\$ -	R\$ 509,30
	RECEPCIONISTAS SUPERVISORES DE TURNO	R\$ 509,30	R\$ -	R\$ 509,30
	RECEPCIONISTAS	R\$ 509,30	R\$ -	R\$ 509,30

ITEM	Categoria Funcional	Valor do Vale Alimentação a ser pago	Quantidade de Funcionários	Total Mensal Gasto com V.A	Total semestral Gasto com V.A
1	RECEPCIONISTA DEMED	R\$ 509,30	09	R\$ 4.074,40	R\$ 48.892,80
	RECEPCIONISTA BILINGUE E/OU INTERP. LIBRAS	R\$ 509,30	15	R\$ 7.639,50	R\$ 91.674,00
	RECEPCIONISTAS SUPERVISORES DE TURNO	R\$ 509,30	02	R\$ 1.018,60	R\$ 12.223,20
	RECEPCIONISTAS	R\$ 509,30	32	R\$ 16.297,60	R\$ 195.571,20
TOTAL			57	R\$ 29.030,10	R\$ 348.361,20

PLANALTO SERVICE LTDA
CNPJ: 02.843.359/0001-56

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

ITEM	Categoria Funcional	CCT	Clausula da CCT que menciona o item	Tipo de Assistência
1	RECEPCIONISTA DEMED	Sindiserviços/DF	15ª	Odontológica
2	RECEPCIONISTA BILINGUE E/OU INTERP. LIBRAS	Sindiserviços/DF	15ª	Odontológica
3	RECEPCIONISTAS SUPERVISORES DE TURNO	Sindiserviços/DF	15ª	Odontológica
4	RECEPCIONISTAS	Sindiserviços/DF	15ª	Odontológica

ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA

ITEM	Categoria Funcional	CCT	Clausula da CCT que menciona o item	Valor da Assistência de acordo com a CCT
1	RECEPCIONISTA DEMED	Sindiserviços/DF	15ª	R\$ 4,50
2	RECEPCIONISTA BILINGUE E/OU INTERP. LIBRAS	Sindiserviços/DF	15ª	R\$ 4,50
3	RECEPCIONISTAS SUPERVISORES DE TURNO	Sindiserviços/DF	15ª	R\$ 4,50
4	RECEPCIONISTAS	Sindiserviços/DF	15ª	R\$ 4,50

ITEM	Categoria Funcional	Valor da Assistência de acordo com a CCT	Quantidade de Funcionários	Total Mensal Gasto com Assistência Odontológica	Total semestral Gasto com Assistência Odontológica
1	RECEPCIONISTA DEMED	R\$ 4,50	08	R\$ 36,00	R\$ 432,00
2	RECEPCIONISTA BILINGUE E/OU INTERP. LIBRAS	R\$ 4,50	15	R\$ 67,50	R\$ 810,00
3	RECEPCIONISTAS SUPERVISORES DE TURNO	R\$ 4,50	02	R\$ 9,00	R\$ 108,00
4	RECEPCIONISTAS	R\$ 4,50	32	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
TOTAL			57	R\$ 256,50	R\$ 3.078,00

PLANALTO SEVICE LTDA
CNPJ 02.843.359/0001-56

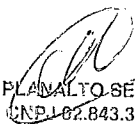
AUXILIO FUNERAL

ITEM	Categoria Funcional	CCT	Clausula da CCT que menciona o item	Tipo de Assistencia
1	RECEPCIONISTA DEMED	Sindiserviços/DF	14ª	Auxilio Morte/Funeral
2	RECEPCIONISTA BILINGUE E/OU INTERP. LIBRAS	Sindiserviços/DF	14ª	Auxilio Morte/Funeral
3	RECEPCIONISTAS SUPERVISORES DE TURNO	Sindiserviços/DF	14ª	Auxilio Morte/Funeral
4	RECEPCIONISTAS	Sindiserviços/DF	14ª	Auxilio Morte/Funeral

AUXILIO FUNERAL

ITEM	Categoria Funcional	CCT	Clausula da CCT que menciona o item	Valor da Assistencia de acordo com a CCT
1	RECEPCIONISTA DEMED	Sindiserviços/DF	14ª	R\$ 2,50
2	RECEPCIONISTA BILINGUE E/OU INTERP. LIBRAS	Sindiserviços/DF	14ª	R\$ 2,50
3	RECEPCIONISTAS SUPERVISORES DE TURNO	Sindiserviços/DF	14ª	R\$ 2,50
4	RECEPCIONISTAS	Sindiserviços/DF	14ª	R\$ 2,50

ITEM	Categoria Funcional	Valor da Assistencia de acordo com a CCT	Quantidade de Funcionários	Total Mensal Gasto com Auxilio Morte/Funeral	Total semestral Gasto com Auxilio Morte/Funeral
1	RECEPCIONISTA DEMED	R\$ 2,50	08	R\$ 20,00	R\$ 240,00
2	RECEPCIONISTA BILINGUE E/OU INTERP. LIBRAS	R\$ 2,50	15	R\$ 37,50	R\$ 450,00
3	RECEPCIONISTAS SUPERVISORES DE TURNO	R\$ 2,50	02	R\$ 5,00	R\$ 60,00
4	RECEPCIONISTAS	R\$ 2,50	32	R\$ 80,00	R\$ 960,00
TOTAL			57	R\$ 142,50	R\$ 1.710,00


PLANALTO SERVICE LTDA
 CNPJ: 02.843.359/0001-56

ADE CONJ 17 LOTE 29 ÁGUAS CLARAS-BRASILIA-DF

Email: diretoria@planaltoservico.com.br

CNPJ: 02.843.359/0001-56 Fone / fax: 3404-9000



PREPOSTO

Processo: 102.870/14	Contrato: 2014/060.0
----------------------	----------------------

Pregão Eletrônico:

Nome Empresa PLANALTO SERVICE LTDA	CNPJ 02.843.359/0001-56
---------------------------------------	----------------------------

Endereço ADE Conjunto 17, Lote 29, Águas Claras-DF	Tel (61) 3404-9000	Fax (61) 3404-9000
---	-----------------------	-----------------------

DADOS DO PREPOSTO:

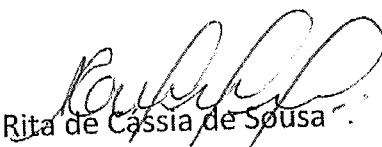
Nome :Clovis Eduardo de souza	CPF 376.587.515-53
-------------------------------	-----------------------

Cargo: Encarregado Geral	Tel:3404-9000	Fax3404-9019
--------------------------	---------------	--------------

E-Mail diretoria@planltoservico.com.br

ATRIBUIÇÕES DO PREPOSTO:

O Preposto ou empregado indicado pela empresa deverá ter competência para entendimentos e receber comunicações ou transmiti-las ao órgão responsável pela fiscalização do contrato.


Rita de Cássia de Sousa
Diretora

CCONT/GP